

## PORTARIA Nº 250, de 20 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa Universidade para Todos - UPT, conforme consta no Processo SEI nº. 072.8936.2023.0012342-20,

### RESOLVE

**Art. 1º – ALTERAR a alínea ‘a’ do subitem 6.1, do Edital nº. 095/2023,** publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/04/2023, que abre as inscrições para a seleção de candidatos para a equipe das Coordenações Administrativa/ Financeira e Pedagógica do Programa Universidade para Todos - UPT, ano 2023, no tocante ao Barema para a função da Coordenação Administrativa/Financeira, que passa a vigorar com a inclusão do item “03”, conforme abaixo:

#### “a) Coordenação Administrativa/Financeira.

	Itens a considerar	Pontuação por atividade.	Pontuação Máxima
01	Formação Acadêmica	Não cumulativo Especialização: 0,5 Mestrado: 1,0 Doutorado: 2,0	2,0
02	Participação em cursos de atualização/capacitação na área administrativa e/ou financeira	Ouvinte 0,5 Ministrante / Organizador 1,0	2,0
03	Atuação em cargo de chefia/coordenação de equipe, em atividades administrativas e/ou financeiras	Pró-Reitorias, Gerências (ou equivalentes) 1,0 por ano Subgerência/Coordenador 0,5 por ano	3,0
04	Atuação (coordenação, ensino) no Ensino Médio e/ou em curso Pré-Vestibular	0,25 por semestre	1,5
05	Participação (equipe executora) em projetos educacionais e/ou ações contínuas de extensão (programas e/ou projetos).	0,25 por projeto por semestre 0,5 por programa por semestre	1,5
<b>Total</b>			<b>10,0</b>

...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 095/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 20/04/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00065711138** e o código CRC **6393D2B8**.

Referência: Processo nº 072.8936.2023.0012342-20

SEI nº 00065711138